



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.012558/2022-03

**Unidade Gestora:** FUFIS

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº 052/2022-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO  
DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*\*83396\*\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*6779\*\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*.912.718-\*\*, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do termo de compromisso nº 052/2022-UFS**, complementar à execução do Contrato de Pesquisa por meio de Estudo Clínico nº 036/2022, referente ao apoio à execução do Projeto "Um estudo pivô multicêntrico, randomizado, controlado, duplo-cego para avaliar a segurança e imunogenicidade de uma vacina candidata (VLA1553) viva atenuada de vírus Chikungunya em adolescentes entre 12 e < 18 anos", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.012558/2022-03.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso nº 052/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

*(assinatura eletrônica)*

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

*(assinatura eletrônica)*

Profa. Dra. Renata Silva Mann  
FAPESE  
CONTRATADA

ANEXO AO 3º TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2022-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "UM ESTUDO PIVÔ MULTICÊNTRICO, RANDOMIZADO, CONTROLADO, DUPLO-CEGO PARA AVALIAR A SEGURANÇA E IMUNOGENICIDADE DE UMA VACINA CANDIDATA (VLA1553) VIVA ATENUADA DE VÍRUS CHIKUNGUNYA EM ADOLESCENTES ENTRE 12 E <18 ANOS"

Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel/ricardogurgel@gmail.com

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		TOTAL	
			UNITÁRIO	TOTAL		
<b>1. Serviços de Terceiros</b>					<b>475.836,55</b>	
<b>Pessoa Física</b>					<b>239.361,84</b>	
<b>Meta 1</b>					<b>135.335,98</b>	
Técnico de Enfermagem 1 (40h)	serv	1	10.060,05		10.060,05	
Técnico de Laboratório 1 (40h)	serv	1	10.060,05		10.060,05	
alterado o valor		1	14.236,85		14.236,85	
total Técnico de Enfermagem 2 (40h)	serv					
Auxiliar de Pesquisa 1 (20h)	serv	1	8.048,04		8.048,04	
Auxiliar de Pesquisa 2 (20h)	serv	1	8.048,04		8.048,04	alterado p de mês p SERV
Auxiliar de Pesquisa 3 (20h)	serv	1	8.048,04		8.048,04	
Auxiliar de Pesquisa 4 (20h)	serv	1	8.048,04		8.048,04	
Auxiliar de Pesquisa 5 (20h)	serv	1	8.048,04		8.048,04	
Farmacêutico (20h)	serv	1	20.120,10		20.120,10	
Enfermeiro 1 (20h)	serv	1	20.120,10		20.120,10	
Enfermeiro 2 (20h)	serv	1	20.120,10		20.120,10	
PCMSO	verb	1	378,53		378,53	REALOCADO O ITEM
<b>Meta 2</b>					<b>104.025,86</b>	
Técnico de Enfermagem 1 (40h)	serv	1	8.533,60		8.533,60	
Técnico de Laboratório 1 (40h)	serv	1	8.533,60		8.533,60	
Auxiliar de Pesquisa 1 (20h)	serv	1	6.400,00		6.400,00	
Auxiliar de Pesquisa 2 (20h)	serv	1	6.400,00		6.400,00	
Auxiliar de Pesquisa 3 (20h)	serv	1	6.400,00		6.400,00	
Auxiliar de Pesquisa 4 (20h)	serv	1	6.400,00		6.400,00	
Auxiliar de Pesquisa 5 (20h)	serv	1	6.400,00		6.400,00	
Farmacêutico (20h)	serv	1	12.380,00		12.380,00	
Enfermeiro 1 (20h)	serv	1	10.667,20		10.667,20	
Enfermeiro 2 (20h)	serv	1	10.667,20		10.667,20	
Assistente de Coordenação	serv	1	21.244,26		21.244,26	incluso
<b>Pessoa Jurídica</b>					<b>236.474,71</b>	
<b>Meta 1</b>					<b>94.707,71</b>	
Médico 1	serv	1	46.431,00		46.431,00	
Médico 2	serv	1	46.431,00		46.431,00	
Fotocópias preto e branco	serv	1	360,16	360,16		alterado
Seguro de vida	und	21	2,00	42,00		
Exames	und	10	10,00	100,00		alterado de 30 p 10
PPRA	verb	1	1.343.551,34	343,55		REALOCADO O ITEM
<b>Meta 2</b>					<b>R\$141.767,00</b>	
Serviços diversos para a execução do estudo(calibrações, manutenção de equipamentos...)	serv	1				utilizado o saldo para RPA
Médico 1	serv	2	35.307,75		70.615,50	
Médico 2	serv	2	35.307,75		70.615,50	
SST (Saúde e segurança do trabalho)	und	8	65,00	520,00		alterado para 8
Seguro de vida	und	8	2,00	16,00		alterado para 8
Exames	und					utilizado o saldo de 300,00 para o item de RPA
<b>2. CLT</b>					<b>87.248,80</b>	
<b>Meta 1</b>					<b>58.500,00</b>	
Auxiliar de Pesquisa 6 (40h)	mês	6	2.500,00		15.000,00	
Auxiliar de Pesquisa Bilingue 1 (40h)	mês	6	2.500,00		15.000,00	
Analista de Acompanhamento de Projetos 1 (40h)	mês	6	3.000,00		18.000,00	
Coordenador Adjunto (40h)	mês	3	3.500,00		10.500,00	
<b>Meta 2</b>					<b>28.748,80</b>	
Técnica de Enfermagem + insalubridade 20%	mês	6	3.589,00		21.534,00	alterado insalubridade de 40 p 20 e valor bruto 3853,00
Técnica de Enfermagem + insalubridade 20% (2024)	mês	2	3.607,40		7.214,80	incluso, já considerando o salário mínimo p 2024

<b>3. Encargos Sociais</b>				<b>116.798,92</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>73.282,20</b>	
Encargos sobre RPA	%	20	135.335,98	27.067,20	
Encargos sobre CLT	%	79	58.500,00	46.215,00	
<b>Meta 2</b>				<b>43.516,72</b>	
Encargos sobre RPA	%	20	104.025,86	20.805,17	
Encargos sobre CLT	%	79	28.748,80	22.711,55	
<b>4. Bolsa Aluno Graduação</b>				<b>7.200,00</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>7.200,00</b>	
Bolsista de Graduação 1	mês	6	600,00	3.600,00	
Bolsista de Graduação 2	mês	6	600,00	3.600,00	
<b>5. Bolsa Aluno Pós-Graduação</b>				<b>14.496,00</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>14.496,00</b>	
Bolsista de Pós Graduação 1	mês	6	2.416,00	14.496,00	
<b>6. Bolsa Acadêmica</b>				<b>42.000,00</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>31.500,00</b>	
Coordenador	mês	9	3.500,00	31.500,00	
<b>Meta 2</b>				<b>10.500,00</b>	
Coordenação	mês	3	3.500,00	10.500,00	
<b>7. Ajuda de Custo</b>				<b>20.000,00</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>20.000,00</b>	
Participantes da Pesquisa	unid	1000	20,00	20.000,00	alterado
<b>8. Material de Consumo</b>				<b>3.042,20</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>3.042,20</b>	
Material de expediente, escritório, informática, EPI's e outros necessários para a execução do projeto	vb	1	3.042,20	3.042,20	AJUSTADO O VALOR PELO ITEM COMPRADO
<b>Meta 2</b>				-	
Material de expediente, escritório, informática, EPI's e outros necessários para a execução do projeto	vb				utilizado o saldo p rpa
<b>8. Equipamentos e Materiais Permanentes</b>				<b>6.655,55</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>6.655,55</b>	
Notebook (Processador Intel Core i7; Memória de 8GB; HD de 500 a 1TB; Tela de 15.6")	unid	1	5.555,55	5.555,55	AJUSTADO O VALOR PELO ITEM COMPRADO
Armário de aço	unid	1	1.100,00	1.100,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>773.278,02</b>	
<b>10. Despesas Operacionais e Administrativas</b>				<b>121.818,18</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>60.909,09</b>	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	60.909,09	60.909,09	
<b>Meta 2</b>				<b>60.909,09</b>	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	60.909,09	60.909,09	
<b>TOTAL</b>				<b>895.096,20</b>	

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROJETO: "UM ESTUDO PIVÔ MULTICÊNTRICO, RANDOMIZADO, CONTROLADO, DUPLO-CEGO PARA AVALIAR A SEGURANÇA E IMUNOGENICIDADE DE UMA VACINA CANDIDATA (VLA1553) VIVA ATENUADA DE VÍRUS CHIKUNGUNYA EM ADOLESCENTES ENTRE 12 E <18 ANOS"

Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel/ricardogurgel@gmail.com

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	135.335,98	104.025,86	239.361,84
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	94.707,71	141.767,00	236.474,71
CLT	58.500,00	28.748,80	87.248,80
Encargos Sociais	73.282,20	43.516,72	116.798,92
Bolsa Aluno Graduação	7.200,00	-	7.200,00

Bolsa Aluno Pós-Graduação	14.496,00	-	14.496,00
Bolsa Acadêmica	31.500,00	10.500,00	42.000,00
Material de Consumo	3.042,20	-	3.042,20
Ajuda de Custo	20.000,00	-	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente	6.655,55	-	6.655,55
Despesas Operacionais e Administrativas	60.909,09	60.909,09	121.818,18
<b>Total</b>	<b>505.628,73</b>	<b>389.467,47</b>	<b>895.096,20</b>



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451581** e o código CRC **793C86ED**.